



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 123/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 42, do PA-128/2008 e nos Formulários de Solicitação de Diárias (fls. 43/44), da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datados de 11/03/2008,

R E S O L V E

Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de Nova Colinas, no dia 11/03/2008, São Félix de Balsas e Sambaíba, no dia 12/03/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, § 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 28 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO